

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 582/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Substituir membro de comissão.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria nº 443 de 6 de outubro de 2023, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa e em seu art. 2º nomeou servidores para compor a referida comissão;

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 1973/2025 (SEI nº 81336661), da Diretoria de Gestão Integrada, quanto a necessidade de alterar membros da Comissão de Avaliação, encarregada de realizar a reavaliação de bens móveis da Agrodefesa, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº 443 de 6 de outubro de 2023 (SEI nº 52565959), passa a vigorar com a seguinte composição de membros:

I. DEIVID PAULO LONDES MACEDO, CPF nº ***.619.541-**, Assessor "A7" - presidente da comissão;

II. SÔNIA MENDANHA BORGES, CPF nº ***.761.661-**, Assistente de Gestão Administrativa - membro da comissão;

III. KLÉBER PÁDUA RIBEIRO, CPF nº ***.089.721-**, Assessor "A9" - membro da comissão.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 464/2024 (SEI nº 80547447).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 20/10/2025, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81340993** e o código CRC **BDF669D5**.



Referência: Processo nº 202500066017282



SEI 81340993